



CEE

Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 047/2019

Constitui Comissão Avaliadora com vistas ao reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - opção Biologia Marinha e opção Biodiversidade, ofertado pelo Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES), *campus* VI – UDESC Sul Catarinense, Município de Laguna, pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, conforme Processo UDESC nº 1193/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 61, da Resolução CEE/SC nº 013/2018, complementada pelo Instrumento de Avaliação disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas ao reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - opção Biologia Marinha e opção Biodiversidade, ofertado pelo Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES), *campus* VI – UDESC Sul Catarinense, Município de Laguna, pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, composta pelos seguintes membros:

- a) Professor Doutor Robson dos Santos;
- b) Professor Doutor Eduardo Guimarães Barboza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 27 de maio de 2019.


Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina